

**SSPMJ/Ofício nº 0020/2019/SSPMJ**

Jundiá, 04 de maio de 2020

**A  
Unidade de Gestão de Educação  
Ima Sra. Vasti Ferrari Marques**

*O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiá – SindSerJun, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Marcio Antônio Cano Cardona, vem, por meio deste, expor e requerer o quanto segue:*

Considerando os Decretos Municipais 28.946 de 30 de março de 2020, 28.942 de 28 de março de 2020, 28.926 de 24 de março de 2020, 28.923 de 21 de março de 2020 e 28.920 de 20 de março de 2020;

Considerando o retorno gradativo dos servidores da Educação de acordo com o Comunicado n. 25.2020 de 30 de abril de 2020;

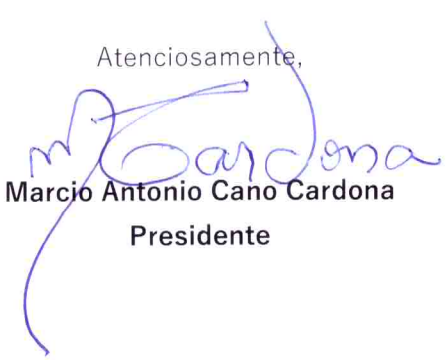
Considerando é competência do Sindicato a defesa dos interesses da classe que representa, no caso o Servidor Público;

Vem, através deste reforçar a **importância de que EPI'S para a prevenção do Covid-19 – álcool em gel, máscara de proteção e demais itens pertinentes - sejam disponibilizados a todos os servidores da educação que irão retornar ao trabalho.**

Ainda, importante também respeitar o disposto nos decretos e manter em modalidade de teletrabalho os servidores considerados do grupo de risco.

Era o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

  
**Marcio Antonio Cano Cardona**  
Presidente

*Feter Eugênio*  
RECEBIDO 05 MAI 2020